



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

LIDO  
Em, 03/04/13  
M BIA  
Assessora de Plenário

RQ 2245 /2013

### REQUERIMENTO Nº (Do Sr. Deputado Chico Vigilante, Sra. Deputada Arlete Sampaio e Sr. Deputado Wasny de Roure)

**Requer a realização de audiência pública para o dia 27 de maio de 2013 para debater questões da Economia Solidária e Artesanato.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Nos termos dos arts. 85 e 239 a 241 do Regimento Interno, requiro a realização de audiência pública no plenário desta Casa, para debater questões da Economia Solidária e Artesanato, em 27 de maio de 2013 às 15 horas.

#### JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2245 / 2013  
Folha Nº 01 BIA

A Economia Solidária ganhou força no Brasil em 2003. Ela surgiu na Inglaterra no século XIX como um mecanismo da população pobre e excluída para se contrapor ao capitalismo crescente no país, e caracteriza-se pela autogestão, ou seja, pela autonomia de cada unidade ou empreendimento e pela igualdade entre os seus membros.

Para dar melhor visibilidade a esse movimento, o governo Federal criou a Secretaria Nacional de Economia Solidária, dentro do Ministério do Trabalho, Emprego e Renda.

O seu crescimento no contexto brasileiro se deve a fatores variados, dentre os quais vale destacar a resistência de trabalhadores e trabalhadoras à crescente exclusão, desemprego urbano e desocupação rural resultantes da expansão agressiva dos efeitos negativos da globalização da produção capitalista.

Tal resistência é manifestada primeiramente como luta pela sobrevivência, na conformação de um mercado informal crescente, onde brotam iniciativas de economia popular, tais como a atuação de camelôs, flanelinha, vendedores ambulantes, etc., normalmente de caráter individual ou familiar. Essa resistência se manifesta também na forma de iniciativas

DATA RESERVADA NA AGENDA  
GERAL DE EVENTOS: 27/5/13  
HORA: 15h LOCAL: PL

Paulo Barbosa Pacheco  
Assistente Legislativo - Cerimonial  
Mat.: 11.680-40

ASSESSORA DE PLENÁRIO E DISTRIB. 02/Abr/2013 16:43

Luizardo 16809

associativas e solidárias voltadas também à reprodução da vida, mas que vão além, apontando para alternativas estruturais de organização da economia, baseada em valores como a ética, equidade e solidariedade e não mais no lucro e acúmulo indiscriminado.

Com a eleição do presidente Lula, a Economia Solidária ganhou força e consiste em empreendimentos formados por associações, cooperativas, clubes de troca, pequenos agricultores, grupos de costureiras, bordadeiras, doceiras, cooperativas de catadores ou coletores de materiais recicláveis, trabalhadores de fábricas falidas que formam novas empresas solidárias e juntos, em igualdade de condições, são responsáveis pela sua recuperação, administração e funcionamento.

A economia solidária gera renda para grupos organizados, tirando a figura do patrão e do atravessador, gerindo suas próprias vidas e economias.

Acredita-se que mais de dois milhões de pessoas estejam associadas a esses empreendimentos em todo o Brasil, saindo da linha de pobreza e cultura de subsistência para uma vida mais digna.

A Região Centro-Oeste responde por apenas 12% dos empreendimentos econômicos solidários do país e esta realidade precisa ser mudada.

No entanto, em 08 de agosto de 2012, o Governador do Distrito Federal, Agnelo Queiroz, sancionou a lei nº 4.899 que "Institui a Política Distrital de Fomento à Economia Popular e Solidária". Com isso, cerca de 45 mil trabalhadores da economia solidária, movimento de produção, comercialização e distribuição de riquezas baseado na cooperação e na sustentabilidade, serão beneficiados pela lei.

De acordo, pois, com o princípio democrático que justifica e fundamenta a existência deste poder legislativo e com a importância deste instrumento de inclusão social, solicitamos o apoio de todos os Parlamentares para a realização dessa audiência pública.

Sala das sessões, em 26 de março de 2013.

  
**Deputado Chico Vigilante**

  
**Deputada Arlete Sampaio**

  
**Deputado Wasny de Roure**

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2245 / 2013  
Folha Nº 02 BIA




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, posteriormente, à Assessoria de Plenário e Distribuição para inclusão em ordem do dia.

Em 04/04/2013

  
**ITAMAR PINHEIRO LIMA**  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo  
RQ Nº 2245/ 2013  
Folha Nº 03 BIA